

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

ASSUNTO: Dispõe sobre as Atividades Complementares, carga horária e documentações exigidas para sua validação.

O Diretor Geral da Faculdade Eça de Queirós, Prof. Ms. Mauro César Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, por meio deste ato administrativo, estabelece as normas e procedimentos de validação das Atividades Complementares.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros nas atividades complementares realizadas pelos alunos.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Acadêmico, em reunião de vinte e oito de julho de 2009 em relação à apresentação das atividades a serem ofertadas como Atividades Complementares e suas respectivas cargas horárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar, de modo sintético, as modalidades de atividades complementares e sua respectiva carga horária.

TABELA DE MODALIDADES, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES			
Modalidade de Atividade	Comprovação Exigida	Carga horária máxima por evento	Limite em relação à carga horária total de Atividades Complementares do curso
Apresentação de pôster, paper, comunicação em congressos e seminários científicos na área de Formação.	Certificado	15 horas por trabalho apresentado.	Máximo de 20%.
Atividades voltadas ao trabalho voluntário, trabalho ou projeto de ação social e comunitária.	Declaração ou Atestado	2 horas por dia.	Máximo de 20%
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios	Certificado	5 horas por dia.	Máximo de 20%
	Certificado	4 horas por dia.	Máximo de 40%

Cursos de Extensão, Mini-cursos, Oficinas, Cursos de Aperfeiçoamento profissional na área de formação.			
Estudos e trabalhos dirigidos pelos Professores: Seminários, Filmes, Debates, Preparação de exposições, Oficinas.	Relatórios assinado pelo professor	3 horas por dia	Máximo de 20%
Estudos e trabalhos dirigidos extraclasse: leitura e fichamento de livro	Relatórios assinado pelo professor	10 horas	Máximo de 20%
Estudos e trabalhos dirigidos extraclasse: cinema, teatro, filmes locados, exposições,	Comprovantes de Ingresso ou locação.	3 horas	Máximo de 20%
Projeto de Monitoria trabalhos disciplinares.	Certificado ou Declaração	2 horas por dia	Máximo de 20%
Participação em Eventos Esportivos promovidos pela Instituição	Declaração ou Atestado	2 horas por dia	Máximo de 10%
Participação em Eventos Acadêmicos promovidos pela FACEQ	Declaração ou Atestado	2 horas por dia	Máximo de 30%
Organização de Eventos Esportivos	Certificado ou Atestado	10 horas por evento	Máximo de 10%
Organização de Eventos Acadêmicos	Certificado ou Atestado	10 horas por evento	Máximo de 30%

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Jandira.SP, 10 de agosto de 2010

Prof. Ms. Mauro César Gonçalves
Diretor - FACEQ